

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE APLAUSO AO JORNAL A TARDE PELO
EDITORIAL CONVERGÊNCIA E COMPROMISSO,
DESTA TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Jornal **A TARDE** pelo excelente Editorial “**Convergência e Compromisso**”, desta terça-feira, dia 05 de maio de 2026, que expressa a posição de um veículo de comunicação de massa sobre o entendimento entre os três poderes e a participação de órgãos de fiscalização e de controle.

Fundado em 15 de outubro de 1912, por Doutor Ernesto Simões da Silva Freitas Filho, conhecido publicamente como Simões Filho, o **Jornal A TARDE** é o veículo de imprensa mais influente e longevo do Estado da Bahia, que tem se destacado por introduzir inovações técnicas.

O Editorial traz a baila que o entendimento institucional entre os três poderes, bem como a participação dos órgãos de fiscalização e de controle têm permitido que o Estado da Bahia se destaque de forma diferenciada no cenário nacional por viabilizar caminhos para a convergência de ações.

Acerta o Jornal ao destacar que o atual momento no Estado da Bahia tem revelado indícios de maturidade democrática, ao percebe-se o espírito de cooperação político-administrativa voltado para o interesse público.

Assim, a maturidade democrática Baiana tem demonstrado resiliência institucional e compromisso com o Estado de Direito, evidenciados pela separação de poderes e responsabilização de atores políticos, vez que o Estado tem resistido contra retrocessos autoritários e valorização das liberdades.

Por sua vez, ao falar que a combinação fortalece a crença na melhoria da qualidade da governança, situa-se em um processo contínuo focado em aumentar a transparência, a eficiência e a geração de valor, garantindo que os três poderes atuem com ética e sejam direcionados de forma sustentável, daí é que amplia a representatividade e reunir múltiplas vozes.



Vale assim observar que, a atuação conjunta dos três poderes na Bahia se traduz no funcionamento harmônico e equilibrado do Estado Democrático de Direito, que garante a governabilidade, a criação de leis eficazes e a aplicação da justiça, a exemplo do Programa Pacto pela Vida.

O Programa **Pacto pela Vida** é uma política pública de segurança integrada, que reúne diversos órgãos estaduais e a participação dos três poderes para reduzir crimes violentos. Observa-se que o programa atua com base em metas, monitoramento de indicadores e integração de inteligência policial para prevenção e combate à violência.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e ao Presidente do Grupo A TARDE, Senhor João de Mello Leitão.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2026.

NILTINHO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700330033003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **05/05/2026 17:54**

Checksum: **CBB6B0B5D73646A189825659BE72805E667851CE725392F9C0CFA7D852AD752C**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.